



Câmara Municipal de Mariápolis

*Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000*

INDICAÇÃO Nº 41/2022

Referente: Estacionamento Escola Nelson Magnani

Sigmar Dantas Pereira, Vereador da Câmara Municipal de Mariápolis, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, apresenta a Vossa Excelência, na forma regimental, a presente **INDICAÇÃO**, com sugestão de implantação de estacionamento na Escola Municipal de Ensino Fundamental Nelson Magnani, nos moldes do existente na EMEI Profa. Rute Casoti.

Justificativa:

Este Edil foi procurado por professores e funcionários da Escola Nelson Magnani, que apresentaram a sugestão de implantação de estacionamento na Escola, o que traria mais conforto e mobilidade para professores e funcionários de referida escola.

Por tratar-se de obra de pequeno vulto econômico, vislumbro a possibilidade de seu atendimento da presente indicação.

Certo de conta com a proverbial atenção de Sua Excelência o Prefeito Municipal, apresento meus agradecimentos.

É a justificativa.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2022

Sigmar Dantas Pereira
Vereador